



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3441 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE ADITIVO do Contrato Administrativo 608/2025 – Pregão Eletrônico 85/2025 Contratada GENTE SEGURADORA S.A, publicado no dia 17 de abril de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, 17 de abril de 2026.

LEIA -SE:

Jacarezinho, 16 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

VALOR: R\$ 374.317,29 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210 0412200252.242 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. RED. 6253

Jacarezinho, PR, 18 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 4/2026

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno, considerando a necessidade de controlar o horário de entrada e saída de todos os servidores, efetivos e comissionados, resolve-----

ESTABELEÇER

a OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO por parte de todos os Servidores efetivos e Comissionados a partir do dia 19 de maio de 2026, devendo o Contabilista do Legislativo I cadastrar os servidores que por ventura não estiverem cadastrado junto ao relógio ponto instalado nesta Casa de Leis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/2026

Dispõe sobre a criação e regulamentação dos canais oficiais de comunicação digital e redes sociais do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho/PR.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde, pela Lei de Acesso à Informação, pela Constituição Federal do Brasil, especialmente em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, bem como em conformidade com a Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso da população às informações relativas às atividades, deliberações, reuniões, resoluções, conferências e demais ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de ferramentas digitais como instrumentos complementares de transparência pública, participação social e comunicação institucional;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de abril de 2026 em Reunião Ordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação, implantação e manutenção de canais oficiais de comunicação digital e redes sociais do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho/PR, incluindo, mas não se limitando às plataformas Instagram, Facebook, WhatsApp Business, YouTube e outras ferramentas digitais pertinentes.

Art. 2º Os canais oficiais terão como finalidade:

- divulgar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- publicar resoluções, recomendações, moções e demais atos oficiais do Conselho;
- divulgar conferências, audiências públicas, capacitações e eventos relacionados ao SUS e ao controle social;
- promover educação em saúde e disseminação de informações de interesse público;
- fortalecer a participação popular e transparência das ações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A administração dos canais oficiais ficará sob responsabilidade da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, podendo ser designados membros, servidores de apoio ou equipe técnica para operacionalização e atualização das plataformas.

§1º O acesso administrativo às contas deverá ser compartilhado institucionalmente, vedado caráter pessoal ou individualizado.

§2º As senhas e meios de recuperação deverão permanecer registradas em arquivo institucional sob guarda da Presidência e Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 4º As publicações deverão observar:

- caráter institucional, informativo e educativo;
- observância à legislação vigente, especialmente proteção de dados pessoais e ética administrativa;
- vedação de propaganda político-partidária, promoção pessoal ou divulgação de conteúdo incompatível com as finalidades institucionais do Conselho.

Art. 5º A identidade visual utilizada deverá observar, sempre que possível, padronização institucional do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jacarezinho, 15 de maio de 2026.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO Nº 027/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 4310/2023, bem como preconiza em seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde de Jacarezinho – PR conforme determinação legal do Decreto nº 11263/2026 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Ademir Aparecido Moreira e na sua ausência pelo Presidente da Conferência Antônio Henrique Mariano.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão Nobre do CCHE/CLCA - FAFIJA (Auditório Interno), localizado na Rua Padre Melo, nº 1200, dia 02 de julho de 2026, período integral, neste município.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente:** Antônio Henrique Mariano
- Coordenador Geral:** Ademir Aparecido Moreira
- Coordenador Adjunto:** Diego Souza da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3441 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

- IV. **Secretário Executivo:** Rodrigo Henrique Lemes da Silva
V. **Tesoureiro:** Fernando Henrique Coneglian
VI. **Secretária de Credenciamento:** Maria Emília Cardoso Biato
VII. **Secretária de Divulgação e Comunicação:** Marceli Victoria Godoi

VIII. **Relatores:**

- a. Eixo 1: (Saúde como Direito e Soberania Nacional): Bernadete Nardo Teodoro;
b. Eixo 2: (Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social): Estela de Souza Gonçalves;
c. Eixo 3: (Os Desafios para o SUS na agenda Nacional da Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental): Paula Ariádini Triani Alves Rocha Loures;
d. Eixo 4: (Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral): Melina Petermann Dias Spagnuolo.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Presidente: Coordenar todas as atividades.
II. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
III. Coordenador Adjunto: Auxilia o Coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
IV. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
V. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
VI. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento de delegados, palestrantes, convidados e observadores da Conferência Municipal de Saúde.
VII. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.
VIII. Relatores: Acompanhar os grupos de trabalho, apresentar as diretrizes elencadas e o elaborar o relatório final do seu eixo;

Art. 7º - O material de divulgação estará disponível no Instagram do Conselho Municipal de Saúde, [@conselhomunicipaldesaude.jcz](https://www.instagram.com/conselhomunicipaldesaude.jcz), conforme resolução 026/2026 por deliberação deste colegiado.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Jacarezinho, 18 de maio de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2191/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 28/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 69.471,41 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), para a contratação **SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.018.875/0001-90, tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução da reforma da rede de esgoto situada na Avenida Marginal do Lago.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO 19/2026 PROCESSO: SMCT 2026/05/2269

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e TURISMO e a Entidade **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção atividades culturais desenvolvidas pela instituição, incluindo custeio de despesas operacionais, manutenção predial, serviços técnicos profissionais, materiais de consumo e demais ações necessárias ao funcionamento e desenvolvimento das atividades culturais ofertadas gratuitamente à população, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.
Valor: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11245/2026 de 04 de maio de 2026; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

ERRATA

No Edital de Convocação nº 21, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de maio de 2026,
ONDE SE LÊ:

EXAME ADMISSIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia **21 de maio** de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:
No dia **21 de maio** de 2026 – quinta-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

LEIA-SE:

EXAME ADMISSIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia **25 de maio** de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:
No dia **25 de maio** de 2026 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

As demais disposições do referido Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2276/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 027/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezois mil reais), para a contratação da empresa **65.826.722 TIAGO ANGELO**, inscrita no CNPJ nº 65.826.722/0001-45, referente a Contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, para atendimento das demandas da XXI edição do EnCena Mostra de Teatro de Jacarezinho.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3441 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2230/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.30/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite A4 (branco), para as Secretarias do Município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 268.205,10 (Duzentos e sessenta e oito mil duzentos e cinco reais e dez centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 21/06/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/06/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 721/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.31/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de mobiliários, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.240,52 (oitenta mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 21/05/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 10/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3943/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **James Rios de Oliveira Santos**, portador do RG nº 9.954.232-2 e CPF nº 064.160.509-94, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional.

II – Designar **Cleiton de Oliveira dos Santos**, portador do RG nº 12.990.990-0 e CPF nº 090.349-569-46, ocupante do cargo de Diretor Geral de Cultura e Turismo, como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional.

III – Competirá ao Gestor e Fiscal do Convênio:

- Acompanhar a execução do convênio e o cumprimento de seu objeto;
- Fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao convênio, e
- Exercer demais atribuições correlatas previstas na legislação vigente e nos instrumentos firmados.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 51/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Comercial Ibiacu Empreendimentos Ltda**, Cadastro Municipal nº. 01.04.86.417.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5373 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abujanra, S/N, Nova Jacarezinho, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar o terreno e manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. **Dionísio Rodrigues**, Cadastro Municipal nº. 01.03.100.162.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5374 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a regularização de seu terreno situado na Avenida Manoel Ribas, 274, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter limpo e em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. **Cacciolarí Adm. de Imóveis Ltda**, Cadastro Municipal nº. 01.01.61.217.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5375 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Coronel Figueiredo, 302, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar/roçar o terreno e manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 19 de maio de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2090/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pergolado na Unidade Básica de Saúde Lourdes Alves Rosseto, situada no bairro Residencial Paraíso, no município de Jacarezinho/PR.

VALOR: O valor máximo do presente será de R\$ 47.802,28 (Quarenta e sete mil reais e oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos).

MODALIDADE: Dispensa, tipo Menor Preço por item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2026 das 00h.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 às 23:59h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2177/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.32/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 308.130,71 (trezentos e oito mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/05/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3441 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11271/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho – COMMAJ**, para o mandato de 02/2025 a 02/2027

I– MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, designado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Rafael Gustavo Lopes;

Suplente: Pâmella Nadorne Matisse Navarro;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Jhulia Ariane Alves de Oliveira;

Suplente: Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira;

c) Representantes do Instituto Água e Terra - IAT:

Titular: Marcos Antônio Pinto;

Suplente: Rosa Maria Gonzaga Baccon;

d) Representantes do Instituto Federal – IF/PR:

Titular: Fabíola Dorneles;

Suplente: Renan de Oliveira Alves Takeuchi;

e) Representantes da Polícia Ambiental do Estado do Paraná;

Titular: Thiago Lopes Ribeiro;

Suplente: Carlos Alberto de Araújo Junior;

f) Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

Titular: Pedro Luís Pinho;

Suplente: Walmir Antônio Jorge;

g) Representantes do Núcleo Regional de Educação;

Titular: Juliana Batista;

Suplente: Andrea Fiori Fritegotto Pereira;

h) Representantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Titular: Jorge Sobral da Silva Maia;

Suplente: Dyego Leonardo Ferraz Caetano;

II– MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Grupo Maringá – Usina Jacarezinho:

Titular: Sodário Rodrigues;

Suplente: Pablo Duran da Silva;

b) Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus:

Titular: Iraci Consolin Baggio;

Suplente: Karla Majori Havreluk;

c) Representantes da APP Sindicato:

Titular: Alex Ferreira Garcia;

Suplente: Karina Kurman;

d) Representantes do Projeto Agricultura Familiar do Norte Pioneiro:

Titular: Wenderson Nascimento Lopes;

Suplente: Gustavo Gimenes;

e) Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto:

Titular: Anderson Lopes da Silva;

Suplente: Eduardo Capelari;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.432/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11272/2026

“Permite o uso de bem público pela ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE JACAREZINHO - A.E.C.J e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 1737/2026, de 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO que após a publicação da Abertura De Prazo Para Impugnação – Credenciamento Fetexas visando a prorrogação da contratação de entidade sem fins lucrativos para realização da 31ª FETEXAS 2026, a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização do Credenciamento de Entidades nomeada pela Portaria Municipal nº 3706/2025, analisou a manifestação de interesse que foi protocolada, verificando que a mesma preencheu todos os requisitos solicitados, ato que também embasou a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, para declarar a entidade Associação de Eventos Culturais de Jacarezinho - A.E.C.J como a organizadora oficial da 31ª FETEXAS 2026.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 89 e §1º, autoriza o Poder Executivo Municipal, permitir o uso de qualquer bem público, a terceiros, mediante permissão de uso, a título precário, gratuito e por tempo determinado,

DECRETA:

Art.1º. Fica permitido o uso, pela ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE JACAREZINHO - A.E.C.J, CNPJ nº 46.031.263/0001-69, com sede na Rua Coronel Alcantara nº 312, Centro, Jacarezinho/PR a utilizar o Centro de eventos José Antônio de Oliveira, durante a realização da 31ª FETEXAS 2026, no período de 09 a 12 de julho do ano de 2026.

Art. 2º. A presente permissão será objeto de Termo de Permissão de Uso, a título precário, gratuito e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 01/07/2026 à 30/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal